

EDITAL


===Avisos de Abertura de Candidaturas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo===

=== André Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, que se encontram publicitados os avisos de abertura de candidaturas de apoio ao Associativismo para o ano de 2026 e época desportiva 2025/2026. =====

====Os apoios que vierem a ser aprovados ao abrigo dos avisos referidos, não pressupõem qualquer compromisso de continuidade, em condições idênticas, para procedimento de candidaturas subsequentes. =====

Vale de Cambra, 26 de Março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra,



André Martins da Silva



REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

1. Âmbito

O Município de Vale de Cambra, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procede à abertura de candidaturas ao **Programa de Apoio à Atividade Regular** e ao **Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente ao subprograma de “Apoio à construção e beneficiação de instalações”**, nos termos do disposto nos artigos 18.º e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra.

2. Destinatários

Em conformidade com o RAA de Vale de Cambra podem candidatar-se aos apoios Organismos ou Entidades coletivas sem fins lucrativos sedeadas no Concelho, que desenvolvam atividades regulares que contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações e que incidam, sobretudo, nos aspetos culturais, educativas, desportivos e recreativos e outros de relevante interesse público.

3. Requisitos de Admissão das Candidaturas

De acordo com os n.º 1 do artigo 5.º do RAA, apenas são admitidas candidaturas que preencham os seguintes requisitos cumulativos:

- a. Inscrição no Registo Municipal das Associações do Município de Vale de Cambra – RMA;
- b. Constituição legal, com os órgãos sociais regularmente eleitos e em efetividade de funções;
- c. Sede social no concelho ou, não a possuindo no concelho, promovam atividades de reconhecido interesse municipal;
- d. Situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e ao Município de Vale de Cambra, e a dívidas por contribuições para a Segurança Social.

Não serão elegíveis, projetos submetidos aos **Sub Programas de Aquisição de veículos de transporte e Aquisição de equipamentos e modernização associativa**, do Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 19.º do RAA.



4- Indicadores e Critérios de Análise

A análise das candidaturas é efetuada e valorada sempre e primordialmente tendo como pressuposto o interesse público municipal aferido com base nos critérios definidos nos Avisos de Abertura, anexos.

5- Prazo e forma de entrega de candidaturas

O período de apresentação de candidaturas decorre de 27 de Março a 13 de Abril de 2026.

As candidaturas devem ser enviadas por via eletrónica para o email associativismo@cm-valedecambra.pt e devem conter o formulário próprio disponibilizado pelo Município e todos os restantes documentos referidos nos programas de Candidatura.

Até à decisão, o Município pode solicitar outros elementos que sejam considerados necessários à apreciação da candidatura, conforme disposto no n.º 6 do artigo 21.º do RAA.

6 -Prazos de apreciação das candidaturas

A apreciação das candidaturas será efetivada até ao dia 4 de maio, sendo comunicada após aprovação em Reunião de Câmara.

7- Contratualização

As participações financeiras atribuídas são contratualizadas, nos termos da lei, vinculando as entidades beneficiárias aos deveres previstos, nomeadamente, no artigo 8.º do RAA.

8- Outras informações

Órgão competente para a decisão: Câmara Municipal de Vale de Cambra

Para mais informações:

Divisão de Cultura, Desporto e Turismo do Município de Vale de Cambra

Gestores de processos:

Associações de âmbito Cultural, Desportivo e Recreativo: Dr^a. Margarida Henriques e Dr.^a Patrícia Leite

Associações de âmbito cultural com atividade regular (Bandas, Orquestras, etc) : Dr^a. Margarida Henriques e Dr.^a Patrícia Leite

Associações exclusivamente desportivas com atividade regular (clubes desportivos): Dr. Miguel Alves

E-mail: associativismo@cm-valedecambra.pt

Telf.: 256 420 510

